



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de junho de 2025



Série

Número 112

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 179/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Sofia Fernandes de Castro da Silva no cargo de Chefe de Divisão de Educação e Cidadania Ambiental, direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Ambiente e Mar, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 511/2025

Autoriza a utilização de telefone móvel para uso oficial aos técnicos superiores, técnicos profissionais e ao motorista do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 180/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Fátima Luísa Gomes Alves, no cargo de Diretora da Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 18/05/2025.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Aviso n.º 179/2025****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Sofia Fernandes de Castro da Silva no cargo de Chefe de Divisão de Educação e Cidadania Ambiental, direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Ambiente e Mar, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado de 2025-06-06, foi renovada a comissão de serviço da licenciada SOFIA FERNANDES DE CASTRO DA SILVA, no cargo de Chefe de Divisão de Educação e Cidadania Ambiental da Direção Regional do Ambiente e Mar, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura com efeitos a partir de 2025-07-04, inclusive.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 6 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**Despacho n.º 511/2025****Sumário:**

Autoriza a utilização de telefone móvel para uso oficial aos técnicos superiores, técnicos profissionais e ao motorista do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Considerando que, nos termos dos pontos 1, 2 do Despacho n.º 253/2015, publicada na Série II, n.º 90, 2.º Suplemento do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, de 20 de maio, podem ser atribuídos telefones móveis para uso oficial às pessoas elencadas naqueles pontos quando existam razões objetivas de interesse público que justifiquem a sua atribuição;

Considerando que, de acordo com o disposto no ponto 4 do Despacho supra mencionado, a atribuição dos telemóveis para uso oficial apenas pode ser autorizada pelo membro do Governo Regional competente, mediante despacho devidamente fundamentado, conforme descrito no Anexo ao presente despacho e com a explicitação do limite de comparticipação aprovado, que não pode ser superior aos limites previstos no ponto 7 do mesmo Despacho;

Considerando que, de acordo com o ponto 6 do Despacho n.º 253/2015, de 20 de maio, a autorização deve ser revista anualmente, determino o seguinte:

1. É autorizada a utilização de telefone móvel para uso oficial aos técnicos superiores, técnicos profissionais e ao motorista do Conselho Diretivo do IVBAM, conforme a fundamentação que consta do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
2. Aos valores mencionados no Anexo ao presente despacho acresce IVA à taxa legal em vigor.
3. A despesa a realizar tem cabimento orçamental no ano de 2025, na Classificação Orgânica 47 10 10 100, com a fonte de financiamento 513, programa 044, medida 043, com a Classificação económica 02.02.09.DS.O0.
4. O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

N.º Mecanográfico	Fundamentação (descrição das funções que justificam a utilização de telemóvel)	Serviço	Tarifário
310121-130	Assistente operacional cuja função principal é prestar serviço de motorista aos membros do Conselho Diretivo, nas deslocações externas dos mesmos ao serviço do IVBAM.	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	10,69€ S/IVA 3500 min/SMS + 10GB

N.º Mecanográfico	Fundamentação (descrição das funções que justificam a utilização de telemóvel)	Serviço	Tarifário
303015-103	Técnico Superior cuja função como responsável pelo Departamento de Fiscalização do IVBAM, é acompanhar e coordenar os trabalhos de fiscalização junto das empresas vinícolas.	Direção de Serviços de Controlo e Certificação	10,69€ S/IVA 3500 min/SMS + 10GB
308013-110	Assistente Técnico cuja função principal é colaborar nos trabalhos de fiscalização junto das empresas vinícolas.	Direção de Serviços de Controlo e Certificação	10,69€ S/IVA 3500 min/SMS + 10GB
306013-202	Técnico Profissional cuja função principal é colaborar nos trabalhos de fiscalização junto das empresas vinícolas.	Direção de Serviços de Controlo e Certificação	10,69€ S/IVA 3500 min/SMS + 10GB
303015-106	Técnico Superior com a função de responsável pela Adega de São Vicente, necessita estar facilmente contactável com a responsável da Direção dos Serviços de Viticultura, para que em caso de necessidade possa intervir de forma ágil e expedita.	Divisão de Infraestruturas Vínicas (Adega de São Vicente)	10,69€ S/IVA 3500 min/SMS + 10GB
303015-128	Técnico Superior com a função principal de colaborar com a Direção de Serviços de Viticultura, no permanente trabalho externo junto dos viticultores.	Divisão de Infraestruturas Vínicas	10,69€ S/IVA 3500 min/SMS + 10GB
306014-101	Técnico Profissional pertencente à Direção de Serviços de Vitivinicultura, com a função principal de colaborar no desenvolvimento de trabalho de campo junto com os viticultores.	Divisão de Infraestruturas Vínicas	10,69€ S/IVA 3500 min/SMS + 10GB
303015-111	Técnico Superior com a função principal de colaborar com a Direção de Serviços de Viticultura, no permanente trabalho externo junto dos viticultores.	Divisão de Infraestruturas Vínicas	10,69€ S/IVA 3500 min/SMS + 10GB
303015-115	Técnico Superior com a função principal de colaborar com a Direção de Serviços de Viticultura, no permanente trabalho externo junto dos viticultores.	Divisão de Infraestruturas Vínicas	10,69€ S/IVA 3500 min/SMS + 10GB
303015-127	Técnico Superior com a função principal de colaborar com a Direção de Serviços de Viticultura, no permanente trabalho externo junto dos viticultores.	Divisão de Infraestruturas Vínicas	10,69€ S/IVA 3500 min/SMS + 10GB
304013-205	Técnico Superior com a função de substituir interinamente o responsável pelo departamento de informática e comunicações. O cartão SIM não é para usufruto próprio, mas sim para usar num equipamento GPS e em outras situações de trabalho de campo num router 4G.	Gabinete de Informática e Comunicações	18,00€ S/IVA Ilimitado

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 180/2025**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Fátima Luísa Gomes Alves, no cargo de Diretora da Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 18/05/2025.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, datado de 24-04-2025, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Fátima Luísa Gomes Alves, no cargo de Diretora da Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 18-05-2025, ao abrigo do art. 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, e do n.º 3 do artigo 19.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 2 de maio de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Nivalda Nunes da Silva Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)